

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular, e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
TERMO ADITIVO Nº 004/2023 CONTRATO Nº 003/2022	Termo aditivo de contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada (vigia), com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 33.137,76	TED	Após a emissão de NF e Empenho	17/06/23 à 16/09/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças  
19 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 20/06/23  
Horas  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 134 de 19 de junho de 2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT  
19/06/2023  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

EM 20/06/23  
Horas  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 134 de 19 de junho de 2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT  
20/06/2023